



ATA DA VIGÉSSIMA SEXTA (26ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos), em Segunda Convocação, teve lugar a 26ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 10/2022–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 6/2022, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 28.04.2022 e do Ofício/Convite nº 11/2022 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil, Viação Mirim e Borborema, datado de 03.05.2022.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Philippini, do representante da CJU/CTM, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Miriam Gomes Mafra e Jorge Brennand Filho, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Amanda Hemaïdan), Viação Mirim (Jéssica Torres) e MobiBrasil Expresso (Jones Gomes). Não compareceram a reunião os representantes da operadora Borborema Imperial.

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 25ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 27.04.2022 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, não houve a participação de representantes da CJU/CTM nesta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 1min30seg).

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou ainda que a representante legal da Borborema Imperial, Sra.Eneida Arruda, ligou para comunicar que estava de férias e que o Diretor Geraldo Magela, também não poderia participar da reunião, e solicitou que os processos daquela operadora não fossem julgados nesta reunião e sim na próxima, o que negado por unanimidade de todos os Membros da CJRI (gravação 1min50seg).

Após o julgamento dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 da pauta, todos da MobiBrasil Expresso (Anjo da Guarda), o Membro Efetivo, Clayton Leal, solicitou que fosse registrado em Ata, sobre a jurisprudência formada de PEV sem Funcionar, e que essa questão(gravação 11min35seg).

Ao final da reunião, o Presidente da CJRI, José Roberto, comunicou a todos os Membros presentes, que o Bloco Interno da próxima reunião (415ª Ordinária), seria realizada provavelmente no dia 12 ou 13.05.22, já estava sendo formulado, e que seria disponibilizado a todos, após o encerramento desta reunião (gravação 44min55seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos Itens 1 e 2 foram DEFERIDOS por 3 x 2;

Nos Itens 3, 4, 5, 6 e 7, foram INDEFERIDOS por 5 x 0;

No Item 8 foi DEFERIDO por 3 x 2;

Nos Itens 9 e 10, foram INDEFERIDOS por 5 x 0;

No Item 11 foi INDEFERIDO por 4 x 1;

Nos Itens 12, 13 e 14 foram INDEFERIDOS por 5 x 0;

No Item 15 foi DEFERIDO por 4 x 1;

No Item 16 foi INDEFERIDO por 3 x 2;

No Item 17 foi INDEFERIDO por 5 x 0;

Nos Itens 18, 19, 20, 21 e 22 foram DEFERIDOS por 3 X 2;

No Item 23 foi INDEFERIDO por 3 x 2;

No item 24 foi INDEFERIDO por 5 x 0;

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **09 (nove) DEFERIDOS e 15 (quinze) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h55min** (oito horas e cinquenta e cinco minutos) e encerrou-se às **09h40min** (nove horas e quarenta minutos), com duração de **45 (quarenta e cinco minutos)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 04 de Maio de 2022.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 05/05/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 06/05/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 10/05/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 10/05/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 10/05/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 16/05/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23906095** e o código CRC **FD2ABB7E**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: